



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º

Assunto: “Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Cultural Viva de Artes”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.126.432/0001-72, com sede e foro neste Município de Cruzeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 02 de abril de 2025

Ver. PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA – UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 02/04/2025 15:55

Checksum: **F4E83E368EA4EEF2CCDDCFF3C797673C5F7A5D3E3221A62B060D21EEE77979D1**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.